ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.497 de 31 de outubro de 2003

Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais) para reforço de dotações do orçamento vigente.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar na importância de R$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais) para reforço de dotações do orçamento vigente, sob as seguintes codificações:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0010.2003 – Manut. das Ativid. do Gabinete do Prefeito
3.3.9.0.31.00.00.00 – Prem. Cultur., Art., Cient, Desp e Outras ..... R$ 500,00

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – ADMINISTRAÇÃO
06.182.0023.2013 – Manut. Unidade Corpo de Bombeiros Volunt.
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 4.000,00

0500 – SECRET. AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE
0502 – DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
20.606.0076.2020 – Desenvolvimento Agrícola no Município
3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais ..... R$ 15.000,00

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
0601 – SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0107.1006 – Construção de Unidades Sanitárias
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações ..... R$ 1.500,00

0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
0703 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF
12.361.0047.2069 – Manutenção do FUNDEF
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 3.000,00

0706 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
12.392.0054.1025 – Construção de Centro de Cultura
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações ..... R$ 1.600,00

13.392.0054.2078 – Manut. das Ativid. Artísticas e Culturais
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 500,00
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serv. de Terceiros – Pessoa Ju ..... R$ 2.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do crédito suplementar autorizado pelo artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0500 – SECRET. AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE
0502 – DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
20.606.0076.2020 – Desenvolvimento Agrícola no Município
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 15.000,00

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
0601 – SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0107.1006 – Construção de Unidades Sanitárias
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 1.500,00

0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
0703 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF
12.361.0047.2069 – Manutenção do FUNDEF
3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação..... R$ 2.000,00
3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos..... R$ 1.000,00

0705 – DESPORTO AMADOR
27.812.0103.1009 – Construção de Ginásio de Esporte
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações..... R$ 8.600,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 31 de outubro de 2003.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal